



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 31 de Agosto de 2017, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 89/79, em nome de José de Viveiros e Maria Lucinda Fernandes Rochinha, casados no regime de comunhão geral, residentes em 10 Transversal de Los Dos Caminos, Quinta Ana, 3521, Estado Miranda, Caracas, Venezuela, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote 5, do supra mencionado alvará, situado ao Impasse do Comboio, Santa Luzia, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.º 883/19990825, inscrito na matriz sob o artigo n.º 3057, passando o mesmo ter as seguintes características:

Lote 5: Área do lote – 470,00m²; Área total de construção – 587,50m²; Índice de construção - 1,25; Área de Implantação – 282,00m²; Índice de Implantação – 0,60; Utilização – Habitação Coletiva; N.º de fogos - 7; N.º Total de pisos – 3; Cércea - 10m; Cota de soleira – 69,10; Cota de Cumeeira – 79.40.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 31 de Agosto de 2017.

O Vereador do Pelouro do Licenciamento Urbanístico por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,



Domingos Manuel Martins Rodrigues